



Edital n.º 80/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de **Mafra**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **secções de voto da união das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

VENDA DO PINHEIRO

- Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(do eleitor **ABEL CAMPOS RODRIGUES** ao eleitor **CATARINA ALEXANDRA OLIVEIRA PEREIRA PRUDENTE**).
- Secção de voto n.º 2:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(do eleitor **CATARINA ALEXANDRA PEREIRA E SILVA** ao eleitor **ISABEL MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS MORAIS**).
- Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(do eleitor **ISABEL MARIA VARELA ROCHA RODRIGUES** ao eleitor **MARIA CÉLIA DOS ANJOS FERREIRA PEREIRA**).
- Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(do eleitor **MARIA CERQUEIRA DA COSTA** ao eleitor **PAULO JORGE MATA SOUSA PAIVA**).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Secção de voto n.º 5:

Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro

(do eleitor **PAULO JORGE MATONO PINTO** ao eleitor **ZULMIRA MORAES PEREIRA VENTURA**).

Secção de voto n.º 6:

Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto da Asseiceira Pequena

(do eleitor **ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS DUARTE** ao eleitor **ZITA ISABEL SIMÕES DIAS**).

Secção de voto n.º 7:

Edifício da antiga Escola Primária da Asseiceira Grande

(do eleitor **ABDULAI INDJAI** ao eleitor **ZÉLIA CRISTINA REBELO PIRES**).

Secção de voto n.º 8:

Jardim de Infância Beatriz Costa (Charneca)

(do eleitor **ABEL GUILHERME VALENTE GONÇALVES** ao eleitor **WANDO DOS SANTOS RODRIGUES**).

SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Secção de voto n.º 9:

Edifício da delegação da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sito em Santo Estêvão das Galés

(do eleitor **ALBERTO JORGE** ao eleitor **VIRGÍNIA FIDALGO LOPES MARQUES DA SILVA JORGE**).

Secção de voto n.º 10:

Clube Recreativo do Rogel

(do eleitor **ADÉLIA CASADO VERÍSSIMO** ao eleitor **ZEFERINO VALÉRIO RATÃO CASADO**).

Secção de voto n.º 11:

Clube Recreativo de Montemuro

(do eleitor **ADÉLIA MARIA VAZ PESTANA** ao eleitor **VITÓRIA RODRIGUES FIDALGO**).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Secção de voto n.º 12: Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo da Avestada

(do eleitor **ABEL ANTÓNIO DE SOUSA** ao eleitor **YURIY OLAR**).

Secção de voto n.º 13: Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Bocal

(do eleitor **ADELINO CAETANO BERNARDO** ao eleitor **ZÉLIA MARIA DA SILVA**).

Mafra, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estlo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

